CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No. 009/95

Assunto:CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E DA NOVA REDACAO AOS ANEXOS II E IV DA RESOLUCAO No. 08/94.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de Junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1o. - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção Almoxarifado da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

ART. 2o. - Os anexos II e IV da Resolução No. 08/94 passam a vigorar com a seguinte Redação:

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	NÍVEL	RECRUTAMENTO
CPC-01	Assistente Jurídico	01	V	amplo
CPC-02	Chefe de Seção Almoxarifado	01	III	restrito

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO
(VALOR EM UPV)

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
III	3,63	23%
V	7,19	-

ART. 3o. - O Servidor efetivo, que exercer cargo de provimento em comissão e dele for exonerado por iniciativa da Mesa Diretora, não motivada por penalidade, após contar com mais de 04 (quatro) anos consecutivos ou 07 (sete) anos intercalados, de exercícios em cargos comissionados continuará, ao reassumir o cargo efetivo de que foi titular, a receber o vencimento correspondente ao cargo exercido, acrescido da respectiva gratificação.

ART. 4o. - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias.

ART. 5o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1995.

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
-Presidente da Câmara-

- DORACY -